



## **CONCURSO CULTURAL: IDENTIDADE VISUAL COMEMORATIVA 10 ANOS DO CURSO DE FÍSICA – LICENCIATURA**

### **1. REGULAMENTO**

O presente concurso cultural, promovido pelo curso de Física Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – campus Bento Gonçalves, tem como objetivo celebrar os 10 anos de existência do curso, elegendo uma identidade visual comemorativa que estará presente nos documentos do curso durante o ano de 2019 e que será estampada em uma edição especial de camisetas comemorativas, podendo ser utilizada também em outros objetos tais como canecas, pastas, bonés, etc.

### **2. DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar estudantes do curso, regularmente matriculados no primeiro semestre letivo de 2019.

A participação poderá ser individual ou em grupo de até 05 membros, que poderão se inscrever com uma ou mais propostas. Cada grupo deverá ter um responsável pela inscrição.

### **3. DA BANCA AVALIADORA**

As propostas concorrentes, submetidas pelos estudantes, serão avaliadas por uma banca composta por dois professores que atuam no curso, um representante do Diretório Acadêmico dos cursos de Licenciatura e um servidor do campus com formação em artes visuais, comunicação visual, design, arquitetura ou áreas afins.

A banca avaliadora escolherá uma única identidade visual vencedora.

### **4. DO PERÍODO DO CONCURSO**

As identidades visuais deverão ser entregues à coordenação do curso, impressas em folha A4 de 120g/m<sup>2</sup> e enviadas por e-mail em formato **.png** para o e-mail da coordenadora ([camila.debom@bento.ifrs.edu.br](mailto:camila.debom@bento.ifrs.edu.br)) acompanhados do Anexo I deste edital completa e

corretamente preenchido no período compreendido entre 18/03/2019 e 19/04/2019, inclusive.

#### 5. DAS PROPOSTAS

As propostas inscritas deverão ser originais e inéditas, podendo ser produzidas em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos;

As propostas não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação;

Recomenda-se que as propostas guardem a proporção 2 x 3 (horizontal x vertical).

#### 6. DO RESULTADO

A proposta selecionada pela banca avaliadora será divulgada em 30 de abril de 2019, durante o intervalo das aulas do curso.

#### 7. DA PREMIAÇÃO

O(s) autor(es) da proposta vencedora farão jus a uma camiseta comemorativa estampada com sua identidade visual.

#### 8. OUTRAS DISPOSIÇÕES

Uma vez selecionada a proposta de identidade visual, o(s) autore(s) cedem todos os direitos autorais da mesma ao IFRS, sem qualquer ônus, a qualquer tempo para a instituição, seja na forma de compensação financeira pela produção da obra ou em função de quaisquer demandas processuais ou jurídicas que possam ocorrer.

Uma vez constatado o plágio, parcial ou total da obra, a responsabilidade por quaisquer atos jurídicos recai sobre o(s) autor(es), ficando o IFRS isento de qualquer ônus, a qualquer tempo, no que diz respeito ao campo jurídico.

Casos omissos serão resolvidos pela banca avaliadora, que será soberana em suas decisões.

A inscrição neste edital implica total concordância com as normas do presente concurso cultural.

ANEXO I

Ficha de Inscrição

TIPO DE PROPOSTA: ( ) individual ( ) em grupo

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO ELETRÔNICO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME DOS AUTORES (SOMENTE NO CASO DE PROPOSTA EM GRUPO):

( ) Declaro que caso a proposta pela qual sou responsável seja vencedora, os direitos autorais sobre esta pertencerão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, podendo esta instituição utilizar a identidade visual para todos os fins que desejar. Declaro também que sou responsável juridicamente por qualquer demanda processual que possa ocorrer relacionada à proposta de identidade visual submetida.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_